



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO**  
**==ISCED de Luanda==**  
**Departamento de Ciências da Educação**  
**COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENSINO DA**  
**LÍNGUA FRANCESA**

**Edital nº 001/MELF/2022/2023**

Nzavoni Ntongo, Presidente do ISCED Luanda, no uso das competências que lhe são atribuídas, torna público a realização de Processo de Inscrição ao Curso de Mestrado em Ensino da Língua Francesa.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Actividade</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Duração</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	Coordenador dos Mestrado Presidente do ISCED		
Inscrição dos candidatos	Secretária da Coordenação do mestrado	15 Dias	28 Novembro de 2022 à 16 Dezembro de 2022
Publicação dos candidatos inscritos		1 Dia	19 Dezembro 2022
Recurso da não homologação das inscrições	Comissão Científica do mestrado	1 Dia	20 Dezembro 2022
Manifestação da Comissão na consideração		1 Dia	21 Dezembro 2022
Divulgação dos Candidatos Inscritos e aceites para fase da Entrevista	Coordenação do Mestrado	1 Dia	22 Dezembro 2022
Defesa dos Pré-Projectos Seleccionados	Comissão Científica do Mestrado; coordenação	3 Dias	03 à 05 de Janeiro 2023
Recurso e manifestação da comissão na	Comissão Científica do Mestrado	1 Dia	06 de Janeiro 2022

consideração			
Julgamento do recurso e aplicação do critério de desempate	Comissão Científica do Mestrado; coordenação		09 de Janeiro 2023
Divulgação dos Candidatos Admitidos	Coordenação do Mestrado	1 Dia	10 de Janeiro 2023
Matricula dos candidatos ao curso de ensino de matemática	Coordenação do Mestrado	5 Dias	11 à 13 de Janeiro de 2023
Início das aulas			16 Janeiro /2023

## 2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À TODOS OS CANDIDATOS

### a. Pressupostos para Inscrição

- i. O candidato deverá no acto da inscrição ter em sua posse toda documentação exigida para o efeito, atendendo ao disposto neste edital.
- ii. O candidato que não possuir a documentação obrigatória terá a inscrição indeferida pela Comissão científica, e será eliminado deste processo selectivo.

### b. Documentos necessários para todos os candidatos

- i. Cópia do *Bilhete de Identidade* (actualizado) ou Cartão de Residente p / Estrangeiros que residem legalmente em Angola;
- ii. Cópia do Certificado e Diploma de Licenciatura (acompanhado dos originais);
- iii. Cópia da *Declaração de Homologação de Estudos* emitida pelo INAAREES (acompanhado do original);
- iv. Três (3) fotografias tipo-passe;
- v. *Declaração de Serviço*, para efeito específico;
- vi. Cópia do Comprovativo da Situação Militar regularizada (acompanhado do original);
- vii. *Pré-Projecto de Investigação*, em consonância às linhas de pesquisa do curso a que se candidata (de quatro até seis páginas);
- viii. *Curriculum Vitae* (com os possíveis elementos de evidências).
- ix. Pasta de Processo Individual

## 3. CURSOS E VAGAS

N/O	Designação dos cursos	Nº de Vagas
01	Mestrado em Ensino da Língua Francesa.	35

#### 4. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

##### a. Dos pagamentos para Matrícula

- i. São devidos pagamentos da taxa de emolumento para a matrícula, um valor correspondente a 15.000,00 AKZ (Quinze Mil Kwanzas).

#### 5. PROCESSO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

- a. Serão indeferidas as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- b. O processo de selecção obedece duas fases, a **Análise Documental** e a **Entrevista**.
- c. A selecção será com base os termos descritos neste edital, e serão divulgados os resultados parciais de cada fase.
- d. Por se tratar de uma selecção pública, os dados e notas dos candidatos poderão ser publicados na página web, [www.isced.ed.ao](http://www.isced.ed.ao) e na vitrina do ISCED de Luanda.
- e. O candidato que desejar contestar o resultado de cada uma das fases, terá até 48 horas (dois dias úteis) para fazê-lo após a divulgação do resultado da referida fase.
- f. A Comissão científica do Mestrado será a única instância de análise e julgamento do recurso. Por isto, todos aqueles que interponem recursos serão permitidos continuar no processo selectivo até ao final, porquanto a Comissão Científica apenas se reunirá quando forem concluídos os resultados finais. Após a decisão dos recursos das fases anteriores, será divulgado o resultado final.
- g. O candidato cujo recurso de uma das fases for indeferido fica automaticamente excluído da lista final independentemente dos resultados das fases posteriores.

#### 6. PROPINAS

- a. O valor global da propina é de 1.250.000,00 AKZS (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas), sendo que, o mesmo inclui a orientação e defesa da Dissertação, nos termos do Artigo 7º do Decreto Presidencial Nº124/20 de 4 de Maio.
- b. O valor referido no número anterior deverá ser amortizado em quatro (4) prestações iguais, sendo que, cada uma das prestações será de 300.000,00 AKZS (Trezentos Mil Kwanzas).
- c. O pagamento da primeira prestação será efectuada no momento da confirmação de Matrícula.

- d. O intervalo de tempo para o pagamento de cada uma das prestações não deverá ser superior a três (3) meses, pelo que, em até doze meses os mestrandos deverão liquidar todas as prestações. Todo incumprimento dos prazos implicará o pagamento de uma multa correspondente a 10% mensalmente do valor em dívida.

## **7. MECANISMOS DE PAGAMENTOS**

- a. Os pagamentos das taxas de emolumentos de **Inscrição, Matrícula** e outros, incluindo a amortização das prestações referentes à Propina, deverão ser efectuados através da Conta bancária do Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED de Luanda) a ser indicada.
- b. Não serão aceites comprovantes de pagamentos enviados em suporte digital, ou fotocópias.

## **8. DÚVIDAS E OMISSÕES**

- a. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação deste edital são remetidas à Comissão científica do Mestrado referido.
- b. Este edital entra em vigor a partir da data da sua aprovação pela Comissão científica do Mestrado e homologado pelo Presidente do ISCED de Luanda.

**Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências da Educação em Luanda,  
aos 21 de Novembro de 2022**

**O PRESIDENTE**

---

**Zavoni Ntondo Ph-D  
(Professor Catedrático)**